



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº. 2197

(Projeto de Lei nº. 45/2002, do vereador Antonio Aparecido Bacochina)

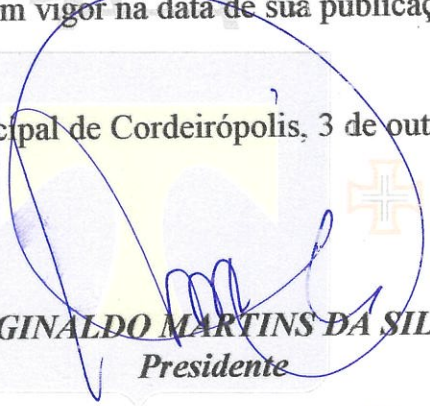
DA DENOMINAÇÃO A ESTRADA
MUNICIPAL "COR 355", CONFORME
ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se de Estrada Municipal "ROGÉRIO BACOCCHINA", a Estrada Municipal código "COR 355", que tem seu início na Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy SPV 17, estendendo-se até a divisa limítrofe com o município de Iracemápolis.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 3 de outubro de 2002.


REGINALDO MARTINS DA SILVA
Presidente


TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA
1ª. Secretária


LUIZ CARLOS DA SILVA
2º. Secretário

R E C E B I
Cordeirópolis, 04 de 10 de 2002